



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CU1 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 289 sob o número de Ordem 46.184 desta data de 04 de Novembro de 1997, consta Transcrição: Apartamento sob nº 203 tipo 'B', do Edifício Residencial Praia Bela, situado a Rua Cantora Maria da Glória Gouveia, nº 87, no bairro do Bessa, nesta cidade, contendo: varanda, sala de estar/jantar, hall, W.C. social, três quartos, sendo uma suíte, cozinha, área de serviço, quarto e W.C. de empregada e uma vaga de garagem coberta, com área privativa real de 86,43m<sup>2</sup>, área de uso comum de 41,29m<sup>2</sup>, área real global de 127,72m<sup>2</sup>, fração ideal de 4,44% e cota ideal do terreno de 59,6736m<sup>2</sup>. PROPRIETARIO: ALDENOR MENDES, brasileiro, desquitado, portador do CPF n.º 001.853.374-49, residente nesta Cidade. TITULO ANTERIOR: Livro 2-CT1, fls. 162, n.º de ordem 45.356, Zona Norte. Dou fé

R.1.46.184 em 04/11/97

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda com FGTS, sem financiamento da CEF, datado de 30 de outubro de 1997, assinado pelas partes, o proprietario vendeu o imóvel acima pelo valor de R\$ 45.000,00 a CÍCERO ERNESTO LEITE DE SOUSA e sua esposa CÉLIA BEZERRA CAVALCANTI LEITE, brasileiros, casados, CPF n.º 023.497.364-15 e 396.447.584-04, residentes nesta Cidade. Dou fé

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio Torres**  
**6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL**  
**Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

R.2.46.184 em 26.12.2007.

Pelo contrato particular de compra e venda, mutuo com obrigações e alienação, datado de 23.10.2007, devidamente assinado pelas partes, os proprietários do imóvel acima venderam ao Sr. DEMÓSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, diretor de empresas, RG n.º 1.217903-SSP-PB e CPF n.º 018.396.194-30, sua esposa GILMARA HENRIQUES DE MEDEIROS, brasileira, rep. comercial, RG n.º 1908690-SSP-PB e CPF n.º 023.362.414-71, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.000,00 sendo R\$ 29.972,71 com recursos próprios; R\$ 1.385,04 oriundo do FGTS na forma de desconto; R\$ 48.642,25 do financiamento concedido pela CEF; tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 2.400,00 conforme guia sob n.º 2007/010741 e 2007/011183. Dou fé

R.3.46.184 em 26.12.2007.

Pelo contrato particular referido no R-2, os proprietários deram em alienação fiduciária em garantia o imóvel acima a Caixa Econômica Federa - CEF, filial da Paraira, pelo financiamento no valor de R\$ 48.642,25 a ser pago em 240 prestações mensais e consecutivas de R\$ 470,95 com juros de 6,1680% vencendo-se a primeira prestação mensal em 23.11.2007; e garantia equivalente nesta data a R\$ 78.455,73; no termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97; e demais cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio Torres**  
**6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL**  
**Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-4-46.184 em 03.12.2009.

Certifico que pelo Ofício n.º 0001.002282-5/2009, datado de 27.11.2009, expedido pelo Dr. João Bosco Medeiros de Sousa, Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, foi procedida a indisponibilidade no imóvel acima, nos autos do processo n.º 2009.82.00.008557-2, movido pelo Ministério Público Federal. Dou fé

AV-5-46.184 em 17.09.2012

Certifico que pelo Ofício n.º OFI.0012.000309-4/2012/SC, datado de 04 de setembro de 2012, expedido pela Dra. Cristiane Mendonça Lage, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara no exercício da titularidade da 12ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, Subseção Judiciária de Guarabira, a mesma determinou a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel Apartamento sob nº 203 tipo 'B', do Edifício Residencial Praia Bela, situado a Rua Cantora Maria da Glória Gouveia, nº 87, no bairro do Bessa, nesta cidade, nos autos do Processo n.º 0000749-47.2012.4.05.8204, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, cujo imóvel é de propriedade do Sr. **DEMÓSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR** e sua esposa **GILMARA HENRIQUES DE MEDEIROS**, permanecendo a alienação fiduciária com a Caixa Econômica Federa - CEF, e a indisponibilidade constante do AV-4-46.184. Dou fé

AV-6-46.184 em 22.07.2014

Certifico que pelo Ofício s/n.º, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, foi procedida a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Apartamento sob nº 203 tipo 'B', do Edifício Residencial Praia Bela, situado a Rua Cantora Maria da Glória Gouveia, nº 87, no bairro do Bessa, nesta cidade, nos autos da Ação Cautelar Inominada, Processo nº 0800533-94.2014.4.05.8200, tendo como Requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e como Requerido, ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO e OUTROS, cujo imóvel é de propriedade do Sr. DEMÓSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR e sua esposa GILMARA HENRIQUES DE MEDEIROS, permanecendo a alienação fiduciária com a Caixa Econômica Federa - CEF, e as indisponibilidades constantes do AV-4 e AV-5-46.184. Dou fé

AV-7-46.184 em 22.01.2019

Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade e pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22 de janeiro de 2019, e de conformidade com o Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de DEMÓSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, diretor de empresas, RG nº 1.217903-SSP-PB e CPF nº 018.396.194-30, sua esposa GILMARA HENRIQUES DE MEDEIROS, brasileira, rep. comercial, RG nº 1908690-SSP-PB e CPF nº 023.362.414-71, residentes nesta cidade, tendo como resultado positivo em nome de DEMÓSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR, Número do Protocolo: 201901.2119.00640651-IA-340, Número do Processo: 08003257120184058200, Emissor da Ordem: JOSE JANAILSON ALVES, 11<sup>a</sup>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

VARA FEDERAL DE MONTEIRO-PB, Aprovado por: RODRIGO MAIA FONTE - 11ª VARA FEDERAL DE MONTEIRO - PB, código HASH: 1cd9.8908.6b33.71f5.b9f3.0291.2296.c099.fff7.7ed6, permanecendo a alienação fiduciária com a Caixa Econômica Federa - CEF, e as indisponibilidades constantes do AV-4 e AV-5 E AV-6-46.184. Dou fé

AV-8-46.184 em 05.07.2021

Certifico que pelo Ofício s/nº, datado de 28 de maio de 2021, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal de Primeira Instância, foi procedido o LEVANTAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante do AV-6, oriunda dos Autos do Processo n.º 0800533-94.2014.4.05.8200, permanecendo o imóvel Apartamento sob nº 203 tipo 'B', do Edifício Residencial Praia Bela, situado a Rua Cantora Maria da Glória Gouveia, nº 87, no bairro do Bessa, nesta cidade, gravado com os demais gravames. Dou fé

AV-9-46.184 em 31 de Janeiro de 2023. Protocolado sob nº 428.244, datado em 27 de Janeiro de 2023. INDISPONIBILIDADE. Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2023, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de DEMÓSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, diretor de empresas, RG n.º 1.217903-SSP-PB e CPF n.º 018.396.194-30, sua esposa GILMARA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

HENRIQUES DE MEDEIROS, brasileira, rep. comercial, RG n.º 1908690-SSP-PB e CPF n.º 023.362.414-71, residentes nesta cidade, tendo como resultado positivo o CPF n.º 018.396.194-30 - DEMOSTENES DIAS DE MEDEIROS JUNIOR, Protocolo de Indisponibilidade 202301.2508.02526896-IA-970, Processo No 00000194920225130001, Emissor da Ordem: 1E VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA - JOSE AILTON FELIX DE SOUZA; PERMANECENDO OS DEMAIS GRAVAMES. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: ANN91187-BUTR. Dou fé

AV-10-46.184 em 12 de Junho de 2024. Protocolado sob nº 463.665, datado em 04 de Junho de 2024. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Ofício Penal, datado de 22/05/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª VARA FEDERAL - PB, foi procedido o CANCELAMENTO da indisponibilidade constante do AV-4, nos autos do Processo n.º 0008557-23.2009.4.05.8200, ficando o imóvel Apartamento sob nº 203 tipo 'B', do Edifício Residencial Praia Bela, situado a Rua Cantora Maria da Glória Gouveia, nº 87, no bairro do Bessa, nesta cidade, livre do ônus que o gravava, EXCETO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-3 E AS INDISPONIBILIDADES CONSTANTES DO AV-5, AV-7 E AV-9. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: APM51929-8G1Z. Dou fé

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-11-46.184 em 19 de Agosto de 2024. Protocolado sob nº 470.164, datado em 15 de Agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação, datado de 17 de junho de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 8.925,00, conforme guia n.º 2024/011532, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 297.500,00. **CERTIFICO MAIS QUE PERMANECEM AS INDISPONIBILIDADES CONSTANTES DO AV-5, AV-7 E AV-9. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2392,92; FEPJ: R\$ 440,29; MP: R\$ 38,29; FARPEN: R\$ 201,31; ISS: R\$ 119,65. Selo digital de fiscalização: APY92625-DAM0. Selo Digital: AQA41759-T2KP – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, Gabriel Pereira Fernandes da Costa Cunha o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 19 de agosto de 2024

**ATENÇÃO!**

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>



Valide aqui  
este documento

**ET** **Eunápio**  
**Torres**  
**6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL**  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

*indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKCHP-FAN4E-F8L9V-HQA2G>